



RESOLUÇÃO Nº 016/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Decisão nº 07/2017 – GR, contida no Processo nº. 018/2017,

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 005/2016 do Conselho Universitário, que regulamenta, entre outras promoções, a Promoção Funcional à Classe D – Professor Associado; que regulamenta, entre outras progressões, a progressão vertical dos docentes da classe de Professor Adjunto nível 4 (quatro) para a classe de Professor Associado;

CONSIDERANDO os Pareceres da Comissão Institucional de Avaliação e da Comissão Permanente de pessoal Docente – CPPD;

CONSIDERANDO a decisão *ad referendum* do Conselho Universitário, em 22 de junho de 2017,

RESOLVE:

REFERENDAR a Decisão 07/2017 – GR, que dispõe sobre a Promoção Funcional à Classe D – Professor Associado, à docente **RAQUEL WIGGERS**.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 4 de agosto de 2017.


Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente